



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 118, DE 21 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1º Concede a **MARIA AUGUSTA REGES RODRIGUES**, brasileira, matrícula nº 188.2, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, residente nesta cidade, **Licença sem Vencimentos, a partir de 21/05/2014 à 21/05/2018**, de acordo com o Art. 144, caput, da Lei 2.052/99, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra, tudo de conformidade com o processo administrativo 2664/2014 de 23/04/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte um dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.


Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito


Clarissa Magalhães Costa
Secretária Municipal de Educação